**RESOLUÇÃO Nº 22/2019**

Aprova alteração Projeto e Plano de Trabalho Portal do Futuro para o ano de 2019.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lebon Régis/SC – CMDCA/LR, em Reunião Plenária ordinária, realizada dia 27 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e competências, após apresentação e análise do Projeto Portal do Futuro, juntamente com o Plano de Trabalho, resolve:

**Art.1°:** **APROVAR** **ALTERAÇÃO** do Projeto Portal do Futuro e Plano de Trabalho para o ano de 2019 nos seguintes itens:

Curso de Administração e Economia Rural, ofertado na Escola Estadual 30 de Outubro para adolescentes de 14 à 17 anos de idade, não teve demanda suficiente, tornou-se inviável o custo benefício para execução do mesmo e foi substituído por oficina de Artesanato em Geral. Desta forma, houve alteração no item descritivo das oficinas; indicadores de resultados; cronograma de atividades; planilha de orçamento; planilha materiais de consumo e cronograma financeiro do Projeto Portal do Futuro.

Alteração no Plano de Trabalho foram: metas; natureza das despesas e cronograma de desembolso.

O valor global do Projeto e o tempo de execução permanecem inalterados.

**Art. 2°** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lebon Régis, 02 de Setembro de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vanessa Cinelli Maceri

Presidente CMDCA Lebon Régis